



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 134 - Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos de Mogi das Cruzes em 13/06/2013

ÓRGÃO CORREICIONADO:

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE MOGI DAS CRUZES

Endereço: Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 149 - CEP: 08780-000

Edital SCR-5/2013, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 10/05/2013.

DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:

ANELIA LI CHUM

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

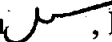
Mirtylla Costa - Assistente da Secretaria da Corregedoria

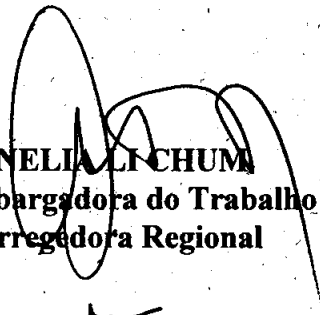
COMPOSIÇÃO:


Vide item 1 do Anexo desta Ata.

I - INFORMAÇÕES:

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes de seu Anexo.

Aos treze dias do mês de junho do ano de 2013, eu , Mirtylla Costa, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pelo Serviço de Distribuição dos Feitos e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


ANELIA LI CHUM
Desembargadora do Trabalho
Corregedora Regional


Mirtylla Costa
Assistente da Secretaria da Corregedoria



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos / Unidade de Atendimento de MOGI DAS CRUZES, em 13/06/2013

2) AÇÕES DISTRIBUÍDAS (São Paulo: informar somente o total):

Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2012	CP	431	431	429							1291
	Escrita	2630	2608	2589							7827
	Verbal	0	0	4							4
	Total	3061	3039	3022							
Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2013	CP	281	278	281							840
	Escrita	1254	1239	1229							3722
	Verbal	1	0	2							3
	Total	1536	1517	1512							

3) PETIÇÕES PROTOCOLADAS (São Paulo: informar somente o total):

Ano	Distr.	Prot. Integrado	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2012	2048	6532	10100	7589	6991							33260
2013	480	2229	3875	3116	2610							12310

4) CERTIDÕES EXPEDIDAS:

2012	4215 = R\$23.297,89 + 2 isenta
2013	864 = R\$4777,92
Prazo para a entrega de certidão: 48 horas	

5) SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA:

Descrição do serviço	Qtde.	Ref. período

6) PADRONIZAÇÃO DO REGISTRO DO NOME DAS PARTES NO SISTEMA SAP-1:

A unidade observa o padrão de registro do nome das partes no sistema informatizado, nos termos do art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?

"Art. 30. No registro do nome de partes e advogados, observar-se-ão os seguintes padrões de grafia:

I - os nomes serão grafados em caracteres maiúsculos e minúsculos, acentuando-se, quando necessário, vedado o uso dos tipos itálico e negrito;

II - as abreviaturas de palavras são vedadas, salvo se impossível identificar sua escrita completa ou fizerem parte do nome fantasia ou da razão social do empregador;

III - as seguintes siglas serão adotadas como padrão: S.A., Ltda., S/C, CIA e ME;

IV - as siglas que não fazem parte da razão social serão grafadas após o nome da empresa, em letras maiúsculas e precedidas de hífen;

V - os registros complementares ao nome da parte serão grafados da seguinte forma, exemplificativamente: José da Silva (Espólio de), União (Extinto INAMPS), Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), José da Silva e Outro;

VI - na grafia do nome de autoridades, não se utilizará pronome de tratamento."

R: Sim

7) OBSERVAÇÕES QUE O SERVIÇO / A UNIDADE ENTENDER NECESSÁRIAS:



DANIEL DE PAULA GUIMARÃES
Juiz Diretor do Fórum



Mônica Aparecida de Oliveira Santana
Diretora da Distribuição